

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.172/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **REGINALDO VICTOR DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **REGINALDO VICTOR DA SILVA**, matrícula nº 999381, portador da cédula de identidade RG nº 6.435.006-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 944.014.979-53, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 05.10.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de outubro de 2017 a 04 de outubro de 2019 passando da referência 21 para referência 22, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Novembro 1919
DE Nº 1170
UMUARAMA 05 11 1919
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS